



teresina, 5 de julho de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 904/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 109/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: " TOMBA, COMO BEM DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DE TERESINA, A CAMINHADA EM PROL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo